

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 02/2018, para exercer a função de Enfermeiro da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 177 de 07/10/2019 (Processo 19.20.000000318-9).

Quadro Anexo à Portaria 177/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903810	FERNANDA CHAVES DOS SANTOS*	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/09/2019

\*Candidato aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Ingresso de Cotista Negro do IMESF (vide Portaria 124 de 12/08/2019).